



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota	<b>00000071</b>
Data e Hora de Emissão	<b>05/08/2019 12:31:57</b>
Código de Verificação	<b>a8530dd6</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **RIO MANSO PRODUCAO EDITORIAL - EIRELI ME**  
CPF/CNPJ: **22.542.545/0001-62** Inscrição Municipal: **0020521400-3**  
Endereço: **AVENIDA AFONSO PENA, Nº5723 - SALA 1504 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-072**  
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **FABIO TRAD**  
CPF/CNPJ: **983.036.517-49**  
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, Nº1732 - BAIRRO VILA GOMES - CEP:79022-340**  
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail: **agenda@fabiotrad.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:** PRONUNCIAMENTOS:  
ZECA DO PT - MINISTÉRIO PÚBLICO, A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, DIPLOMACIA BRASILEIRA, RADICALISMO POLÍTICO E DEMOCRACIA.  
PAGAMENTO À VISTA

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	PRONUNCIAMENTOS: ZECA DO PT - MINISTÉRIO PÚBLICO, A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, DIP	1	3.500,00	3.500,00

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.500,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 3.500,00</b>	Alíquota: <b>2,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 70,00</b>
--	---	---------------------------	-----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2019  
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
CNAE: 702040000  
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS  
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.  
Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestao empresarial, e



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DC



JUCEMS - SEDE  
SEDE - JUCEMS



18/032.465-9

18 MAI 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

54600045701

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOME: RIO MANSO PRODUCAO EDITORIAL - EIRELI ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MS2201800020038

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE  
Local

Nome: osmar ramos gaspar  
Telefone de Contato: (67) 3027-8437  
Assinatura:

17 Maio 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

08 JUN, 2018

Data

Responsável

Silvia R. Cavaliari M...  
Analista de Ativ. Mercad.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente



CERTIFICO O REGISTRO SOB Nº 54526259 EM 08/06/2018 DA EMPRESA Nº 5460004570-1

RIO MANSO PRODUCAO EDITORIAL - EIRELI ME

Protocolo: 18/032.465-9 EM 18/06/2018

6601991

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54526259 em 08/06/2018 da Empresa RIO MANSO PRODUCAO EDITORIAL - EIRELI ME, Nire 54600045701 e protocolo 180324659 - 18/05/2018. Autenticação: CEDCC14854298696ABE11F9FB617DF35DCCB. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/032.465-9 e o código de segurança cze6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

## RIO MANSO PRODUÇÃO EDITORIAL – EIRELI

CNPJ -22.542.545/0001-62

### Primeira Alteração Contratual

**RIO MANSO PRODUÇÃO EDITORIAL- EIRELI** com sede na Av. Amaro Castro Lima nº.3825 Bl.11 Bairro Vila Nova Campo Grande CEP.79106-361, nesta cidade de Campo Grande- MS, inscrita na JUCEMS sob nº. 54600045701 de 27/05/2015 com CNPJ SOB Nº. 22.542.545/0001-62 neste ato representado por **OSCAR RAMOS GASPAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 22 de Janeiro de 1952, na cidade de Cidade Gaúcha - PR, inscrito no CPF.074.071.061-34 e RG. sob nº. 510369 SEJUSP/MS expedida em 29/12/2011, residente e domiciliado na Av. Afonso Pena nº. 8020 Apt. 302 Bairro Chácara Cachoeira CEP. 79040-010, nesta cidade de Campo Grande - MS, resolve modificar seu ato constitutivo, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar o objeto social para Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, edição de livros, consultoria em relações públicas e comunicação interna e externa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Aumentar o Capital social de R\$. 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) para R\$. 98.000,00 (noventa e oito mil reais), havidos da reserva de lucros acumulados.

### CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação de **RIO MANSO PRODUÇÃO EDITORIAL- EIRELI** terá sua sede na Av. Amaro Castro Lima nº.3825 Bl.11 Bairro Vila Nova Campo Grande CEP.79106-361, nesta cidade de Campo Grande- MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tem por objeto: Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, edição de livros, consultoria em relações públicas e comunicação interna e externa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As operações iniciou-se em 11/05/2017 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital é de 98.000,00 (noventa e oito mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa caberá a **OSCAR RAMOS GASPAR** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que é levantado um balanço patrimonial e da demonstração de resultado para a apuração dos resultados do exercício sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelo próprio titular.

**CLÁUSULA OITAVA:** Declara o titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, ou seja que não é titular de outra EIRELI já registrada no território nacional.

**CLÁUSULA NONA:** O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro da comarca de Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Campo Grande – MS, 11 de Maio de 2018.



*Oscar Ramos Gaspar*  
Oscar Ramos Gaspar



CERTIFICO O REGISTRO SOB O NIRE: 54526259  
EM 08/06/2018 DA EMPRESA: 5460004570-1.

RIO MANSO PRODUCAO EDITORIAL - EIRELI ME

Protocolo: 18/032.465-9 EM 18/05/2018

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL



001001